



COMUNICADO Nº 085/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Casa de Apoio HIV/AIDS	R\$ 19.600,00	01/07/2010	104/0197	624007-2
Prog. Nacional HIV/AIDS	R\$ 89.419,33	01/07/2010	104/0197	624007-2
Saúde da Família	R\$ 377.600,00	02/07/2010	104/0197	624009-9
MAC	R\$ 2.355.022,50	07/07/2010	104/0197	624011-0
Farmácia Básica	R\$ 111.096,28	12/07/2010	104/0197	624008-0
PAB FIXO	R\$ 389.716,50	12/07/2010	104/0197	624009-9
Centro de Ref. Saúde do Trabalhador	R\$ 30.000,00	12/07/2010	104/0197	624011-0
FAEC-Transpl. Orgãos	R\$ 2.367,26	12/07/2010	104/0197	624011-0
FAEC – Nefrologia	R\$ 232.751,42	12/07/2010	104/0197	624011-0
FAEC – Mamografia	R\$ 59.670,00	13/07/2010	104/0197	624011-0
TOTAL	R\$ 3.667.243,29			

Volta Redonda, 16 de julho de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorandos nºs 094 e 095/10 – SMS/FMS
SMS/alm.
AFOS/alm.

